



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA
TRAMITAÇÃO DE:



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 012/2020

RESOLUÇÃO N.º ____/20.

REQUERIMENTO N.º ____/20.

MOÇÃO N.º ____/20.

ASSUNTO:

"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR:	Poder Executivo	X
AUTOR:	Poder Legislativo	

MOVIMENTAÇÃO

DA:	PARA	DATA	ASSIN. PRESID. COMISSÃO
MESA DIRETORA	Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final	15/09/2020	
	Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação	15/09/2020	
	Comissão de Serviços Públicos, Agricultura, Transportes, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Desporto, Comércio e Turismo:	15/09/2020	

CONCLUSÃO:

APROVADO EM:

APROVADO COM EMENDAS EM ANEXO, EM:

REJEITADO EM:

13 / 10 /2020.

_____/_____/2020. _____

_____/_____/2020. _____



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LIDO EM EX...
SESSÃO 15/09/2020
Presidente da Câmara de Vereadores

APROVADO
SESSÃO 13/10/2020
Presidente da Câmara de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 012/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA - ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 133, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município de **ZORTÉA**, relativas ao exercício de 2021, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III - a organização e estrutura do orçamento;
- IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I - orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;

II - ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2021, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I - priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;

III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

Capítulo II - Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas nos ANEXOS desta lei, composto dos seguintes demonstrativos:

I - das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

II – da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2019;

III- das metas fiscais previstas para 2021, 2022 e 2023, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020;

IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI - da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VIII – da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas nos Anexos desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo.

Art. 3º Estão discriminados, nos Anexos, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2021, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2021 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

Capítulo III - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal Extraída do Plano Plurianual

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - Lei no 565, de 30 de Junho de 2017 e suas alterações, especificadas nos Anexos, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores constantes no Anexos de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2021 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no §2º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Capítulo IV - Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

VII - Ação: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

§ 5º O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

§ 6º Os orçamentos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA integrarão o orçamento do Poder Executivo como órgãos e unidades orçamentárias, respeitados na fixação de suas despesas aquelas estabelecidas na legislação em vigor.

§ 7º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS integrará o orçamento do Poder Executivo como Unidade Gestora, respeitadas na fixação de suas despesas aquelas estabelecidas na legislação em vigor.

Art. 6º A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas aos Orçamentos Fiscal (F) e da Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, Portaria STN nº 700/2014, e Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014, na forma dos seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64);



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

- II - Demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas (Anexo 2 da Lei 4.320/64);
- III - Resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo 2 da Lei 4.320/64);
- IV - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3 da Lei 4.320/64);
- V - Programa de trabalho (Anexo 6 da Lei 4.320/64);
- VI - Programa de Trabalho Consolidado (Anexo 7, da Lei 4.320/64);
- VII - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da Lei 4.320/64);
- VII - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 9 da Lei 4.320/64);
- IX - Demonstrativo da evolução da receita por fontes (Art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal);
- X - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita (Art. 14 da LRF);
- XI - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Art. 5º, II da LRF);
- XIII - Demonstrativo da evolução da despesa no mínimo por categoria econômica (Art. 22 da Lei 4.320/64);
- XIV - Demonstrativo dos riscos fiscais (Art. 5º, III);
- XV - Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos derivados da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público (Art. 44 da LRF);
- XVI - Demonstrativo da apuração do resultado primário e nominal previstos (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF);
- XVII - Demonstrativo da origem e destinação dos recursos (Art. 8º e 50, I da LRF).
- § 1º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.
- Art. 7º** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
- I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2021, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;
- II - resumo da política econômica e social do Governo;
- III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- IV - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;
- V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2020 e a previsão para o exercício de 2021;
- VI - relação dos precatórios a serem cumpridos em 2021 com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

VII – relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas na forma estabelecida pelo art. 11 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, bem como os valores correspondentes.

Capítulo V - As Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município

Seção I – Diretrizes Gerais

Art. 8º Os Orçamentos para o exercício de 2021 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da publicidade, da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo (art. 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência pública a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal poderá organizar audiência pública para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 9º O Poder Legislativo Municipal terá como limites das despesas correntes e de capital o previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 10º Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas.

Parágrafo único - A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 11º Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2021.

§ 1º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 12º Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo (art. 9º da LRF):



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas, e aquisição de equipamentos, veículos e máquinas;

III - Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 13º Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no Demonstrativo IX (Art. 5º, III, "b" da LRF).

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput será orçada exclusivamente, de recursos da destinação "00" - Ordinários do orçamento fiscal e não superiores a 2% e não inferiores a 0,01% da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício (Art. 5º, III da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2021, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º Sendo estes recursos da reserva de contingência insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 14º Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2020 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes dos Anexos desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 15º A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, adequar-se-ão as receitas do município, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2021 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.

Art. 16º O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

I - dos programas finalísticos e respectivas ações previsto no Plano Plurianual;

II - do m² das construções e do m² das pavimentações;

III - do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV - do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

Seção II – Da Disposição sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art. 17º O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Orçamentária, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio (Art. 8º, 9º e 13 da LRF).

Parágrafo único - Os recursos oriundos de transferências voluntárias não previstos nos orçamentos da receita ou a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18º A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, saúde, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização legal e se submeterá aos critérios e condições dispostos na Lei Federal 13.019.

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo que dispuser a legislação municipal, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade e controle interno (art. 70, parágrafo único da CF).

Art. 19º Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 20º As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (art. 45 da LRF).

Parágrafo único - As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estão demonstrados nos Demonstrativos desta lei (Art. 45, parágrafo único da LRF).

Art. 21º Despesas de competência de outros Entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62 da LRF).

Art. 22º A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 23º A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Unidade Gestora, não poderá ultrapassar 25% do total da despesa e será autorizado por Decreto (art. 167, VI da Constituição Federal combinado com art. 120, § 8º, I da Constituição Estadual).

§ 2º A eventual arrecadação de receitas de determinada fonte de recursos vinculados ou não, em montante superior ao previsto na Lei do Orçamento Anual, se constituirá recurso hábil a suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, ou provável excesso, quando evidenciado o ingresso do recurso excedente ou comprovado através de convênio



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

firmado em cada fonte específica, podendo ser adicionado no Orçamento do Município através de créditos suplementares, efetivados por ato do Executivo Municipal.

§ 3º O superávit financeiro do exercício 2020 será apurado por fonte de recursos e seu saldo poderá ser acrescido ao orçamento do exercício 2021 através de créditos suplementares efetivados por ato do Executivo Municipal.

Art. 24º Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 e constantes desta lei (Art. 167, I da CF).

Art. 25º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, conforme trata a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 4º, I, "e" e 50, § 3º da LRF).

Art. 26º Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual, e contemplados na Lei Orçamentária para 2021, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" e 9º, § 4º da LRF).

Art. 27º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

Seção III - Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 28º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§ 2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 3º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos;

Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3557-2000
E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br – CEP 89.633-000 – Zortéa-SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2021;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV - saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 4º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até cinco dias, a contar do recebimento da solicitação.

Art. 29º No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2021, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 30º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de dezembro de 2021.

Capítulo VI - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal

Art. 31º A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000 (Art.s 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 32º A contratação de operações de crédito dependerá de existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica (Art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 33º Ultrapassado o limite de endividamento, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 13 desta lei. (Art. 31, § 1º, II da LRF)

Capítulo VII - Das Disposições sobre Despesas com Pessoal

Art. 34º O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 169, § 1º, II da CF).

Art. 35º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021 ou em créditos adicionais.

Art. 36º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 22, § único, V da LRF).

Art. 37º O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art.s 19 e 20 da LRF).

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas extras.
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 38º Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Zortéa, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização".

Capítulo VIII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária

Art. 39º O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (Art. 14 da LRF).

Parágrafo único - O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, ser considerado nos cálculos do orçamento da receita.

Art. 40º Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LRF (Art. 14, § 3º da LRF).

Art. 41º O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente (art. 14, § 2º da LRF).

Capítulo IX - Das Disposições Gerais

Art. 42º O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2020.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 43º Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no art. 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 44º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45º O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2021.

Art. 46º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Zortéa/SC, em 27 de agosto de 2020.


ALCIDES MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 012/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Mensagem

Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Anexo estamos encaminhando nesta data para apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei nº 012/2020 dispondo sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

Nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é de iniciativa do Poder Executivo, e tratará basicamente sobre a orientação para a elaboração da lei orçamentária anual, do exercício seguinte, dispondo também sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de aplicações das despesas. Algumas regras devem ser observadas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 4º.

Na certeza de vossa aprovação, agradecemos aos Nobres Edis, reiterando protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.


ALCIDES MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Otaviano Oleoni Franceschi, n. 53, Centro – Fone/Fax: (49) 3557-2000
E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br – CEP 89.633-000 – Zortéa-SC

PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

eleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	24.108.827,29	DESPESAS CORRENTES	18.656.323,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	644.750,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.772.410,00
Contribuições	255.965,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00
Receita Patrimonial	21.583,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.882.913,84
Receita de Serviços	299.470,00		
Transferências Correntes	22.212.258,59		
Outras Receitas Correntes	674.800,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.008.203,45		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	-4.518,00		
(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-3.002.389,00		
(R)DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-1.296,45		
		Superavit	2.444.300,00
Total	21.100.623,84	Total	21.100.623,84
Superavit do orçamento corrente	2.444.300,00		
Receitas de Capital	70.300,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.494.000,00
Alienação de Bens	300,00	INVESTIMENTOS	2.493.000,00
Transferências de Capital	70.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00
Deficit	2.423.700,00		
Total	2.494.000,00	Total	2.494.000,00

Resumo					
Receitas Correntes	24.108.827,29	113,88 %	DESPESAS CORRENTES	18.656.323,84	88,12 %
Receitas de Capital	70.300,00	0,33 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.494.000,00	11,78 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.008.203,45	-14,21 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.600,00	0,10 %
Total	21.170.923,84	100,00 %	Total	21.170.923,84	100,00 %

ALCIDES MANTOVANI
Prefeito Municipal

eleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

[illegible]

Estado de Santa Catarina
REFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Atualização: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Quantidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - Rec. Educação	47.687,40		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - Rec. Saúde	28.612,80		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.200,00		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - Rec. Ordinários	3.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - Rec. Educação	750,00		
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - Rec. Saúde	450,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	149,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Rec Ordinários	90,00		
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - Rec Educação	37,00		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - Rec Saúde	22,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	149,00		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Ordinários	90,00		
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Educação	37,00		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Saúde	22,00		
			48.440,00	
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	28.120,00		
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.420,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.420,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.420,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.700,00		
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	20.700,00		
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proven	19.000,00		
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Prove	300,00		
4.1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Prove	1.000,00		
4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Prove	400,00		
4.1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Prove	20.320,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.320,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.320,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	12.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	160,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	160,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		255.965,00	
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		25.965,00	
4.1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	25.965,00		
4.1.2.2.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	25.965,00		
4.1.2.2.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	25.965,00		
4.1.2.2.0.99.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		230.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	230.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	230.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		19.333,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		9.493,00	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	9.333,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	9.333,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160,00		
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	160,00		
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	160,00		
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso		9.680,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	9.680,00		
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.680,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.680,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 18 - Fund	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 19 - Fund	2.340,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação			

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 2021
 Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

eleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE Fundame	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE Creche	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE Pré-Escc	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educaçã	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Out	740,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.120,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - PBF	400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - SCFV	400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - IGDSU/	160,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - IGD Bol	160,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 07 - CIDE	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 08 - COSIF	160,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 10 - Policia	160,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 11 - Policia	160,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 12 - Prefeit	300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 32 - C. Uni	160,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 34 - C. Uni	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 39 - FEP	740,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 62 - C. Est	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 64 - C. Est	800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 65 - C. Est	740,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 80 - Bomb	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 89 - Aliena	650,00		
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissi		160,00	
4.1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	160,00		
4.1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	160,00		
4.1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	160,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		299.470,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		289.470,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	287.020,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	287.020,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	287.020,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos - Venda de Editais	160,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços Administrativos - Captação e Distribuição de Águ	254.500,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços Administrativos - Coleta e Transporte Resíduos e	32.200,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços Administrativos - Religamento de Água	160,00		
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.450,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.450,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.450,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		21.567.669,09	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.128.588,33	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.128.588,33		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.683.100,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	9.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	9.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Recursos Próprios	5.400.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Recursos da Educação	2.250.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Recursos da Saúde	1.350.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cr	325.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	325.000,00		

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

eleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTEA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	350.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	350.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.100,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	8.100,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Rec. Ordinarios	4.860,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Rec. Educação	2.025,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Rec. Saude	1.215,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	1.819.000,00		
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídric	1.700.000,00		
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídri	1.700.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	119.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principa	119.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SI	92.410,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	92.410,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêi	92.410,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - IGD - SUAS	6.500,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - IGD - Bolsa Família	17.160,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - I	23.500,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transferência de recursos do FNAS - SCFV	44.500,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.99.00.00	Outros Programas Sociais	750,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	465.534,33		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	350.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dir	1.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa D	1.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	92.229,44		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas PNAE - Principal	92.229,44		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do FNDE - PNAE - Ensino Fur	44.582,24		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência de Recursos do FNDE - PNAE - Creche	35.181,60		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência de Recursos do FNDE - PNAE - Pré-Escole	12.465,60		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	22.109,28		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	22.109,28		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desem	195,61		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	195,61		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	18.544,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	18.544,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N	18.544,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96 - Rec. Ordinarios	11.127,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	4.635,25		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	2.781,75		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti	6.041.280,76	6.041.280,76	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	6.041.280,76		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.002.600,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.670.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.670.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios	3.402.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação	1.417.500,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude	850.500,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	248.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	248.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Ordinarios	148.800,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Educação	62.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Saude	37.200,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Atualização: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	67.300,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	67.300,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Ordinário	40.380,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Educação	16.825,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. Saúde	10.095,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	17.300,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	17.300,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	17.930,76		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	17.180,76		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	17.180,76		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	750,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	750,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	20.750,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	20.750,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	20.750,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do FEAS - PSB	20.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	FEAS - Concessão de Benefícios Eventuais	750,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.397.800,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.397.800,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	3.397.800,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	3.397.800,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.397.800,00		
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		674.800,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		39.000,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	39.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	39.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	4.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	4.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	4.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		631.800,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	631.800,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	631.800,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	631.700,00		
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	100,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			60.150,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		150,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		150,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		60.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		60.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	60.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	60.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Program	10.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EX			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-3.008.203,45
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-4.518,00	
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-4.518,00	
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-4.518,00		
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-3.940,00		

RECEITAS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
Atualização: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTEA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-3.475,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-3.475,00		
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	-465,00		
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	-465,00		
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-578,00		
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-578,00		
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principais	-578,00		
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-3.002.389,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-1.805.329,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-1.805.329,00		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-1.801.620,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Corrente	-1.800.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Corrente	-1.800.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	(R) Dedução Cota-Parte do FPM	-1.800.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.620,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.620,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	-3.709,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	-3.709,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-3.709,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-1.197.060,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.197.060,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-1.197.060,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-1.134.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.134.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-49.600,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-49.600,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-13.460,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-13.460,00		
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS		-1.296,45	
9.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS		-1.296,45	
9.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-1.296,45		
9.1.9.9.9.1.0.0.00.00.00	(R) Outras Receitas - Primárias	-1.296,45		
			Total das receitas:	20.513.934,34
			Total por entidade:	20.513.934,34

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			646.839,50
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.250,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.250,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	2.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remune. de Depósitos Bancários - FMS PACS	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remune. de Depósitos Bancários - FMS Farm. Básica U	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Remune. de Depósitos Bancários - FMS - Vigilância em	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	Remune. de Depósitos Bancários - FMS MAC	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	Remune. de Depósitos Bancários - FMS Farm. Básica E	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00	Remune. de Depósitos Bancários - Outras Transferência	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00	Remune. de Depósitos Bancários - NASF - Estado	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00	Remune. de Depósitos Bancários - Cofinanciamento Est	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00	Remune. de Depósitos Bancários - Transf. de Convênios	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00	Remune. de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.31.00	Remun. de Depósitos Bancários - Incent. Ações Estratég	150,00		

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Página: 7/8
 Data: 27/08/2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.32.00	Remune. de Depósitos Bancários - Ince. Finan. APS - Di	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.33.00	Remune. de Depósitos Bancários - Incen. Finan. APS - F	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.34.00	Remune. de Depósitos Bancários - Ince. Finan. APS - Ci	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.40.00	Remune. de Depósitos Bancários - Progra. de Informatiz	150,00		
			644.589,50	
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		572.769,88	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	572.769,88		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	572.769,88		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	572.769,88		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	572.769,88		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transf. de Recursos da União - Agen. Comuni. Saúde - P	67.200,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transf. de Recursos da União - Assistência Farma. Básica	19.841,64		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transf. de Recursos da União - MAC	33.207,24		
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Transf. de Recursos da União - Incen. para Ações Estratégic	46.560,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Transf. de Recursos da União - Incen. Finan. APS - Deser	134.498,40		
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Transf. de Recursos da União - Incen. Finan. APS - Per C	20.009,88		
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Transf. de Recursos da União - Incen. Finan. da APS - Ca	221.886,36		
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Transf. de Recursos da União - Vigilância em Saúde	9.166,36		
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Transf. de Recursos da União - Progra. de Informatização	20.400,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		71.819,62	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	71.819,62		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sai	71.079,62		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	71.079,62		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	71.079,62		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Estado - Assis. Farmacêutica Bás	17.929,10		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. de Recursos do Estado - NASF	5.484,68		
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transf. de Recursos do Estado - Confinan. Saúde	47.665,84		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	740,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	740,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	740,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - SAÚDE	740,00		
				10.150,00
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		150,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		150,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		10.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	10.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	10.000,00		
			Total das receitas:	656.989,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAME			2.682.750,00
4.5.0.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAME		2.682.750,00	
4.5.1.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAM		2.682.750,00	
4.5.1.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCA	2.682.750,00		
4.5.1.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCA	2.682.750,00		
4.5.1.1.2.02.0.0.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	2.682.750,00		
4.5.1.1.2.02.0.1.00.00.00	Transferência Financeira Recebida da Prefeitura	2.682.750,00		
			Total das transferências	2.682.750,00
			Total por entidade:	3.339.739,50

eleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL ZORTEA				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAME			849.750,00
4.5.0.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMEI		849.750,00	
4.5.1.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMEI		849.750,00	
4.5.1.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAM	849.750,00		
4.5.1.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCA	849.750,00		
4.5.1.1.2.02.0.0.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	849.750,00		
4.5.1.1.2.02.0.0.00.00.00	Tranferência Financeira Recebida da Prefeitura			
	Total das transferências			849.750,00
	Total por entidade:			849.750,00
	Total geral das transferências:			3.532.500,00
	Total geral das receitas:			21.170.923,84
	Total geral:			24.703.423,84

ALCIDES MANTOVANI
Prefeito Municipal

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				14.519.114,34
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.955.530,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.830,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		6.943.700,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.562.584,34	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		199.245,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		40.996,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		7.319.643,34	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.700,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			
				2.419.360,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.418.360,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.590,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		2.414.770,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
				20.600,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.600,00	
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.600,00	
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Total das despesas:				16.959.074,34
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				3.532.500,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO			
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAC		3.532.500,00	
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCA		3.532.500,00	
3.5.1.1.0.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUC	3.532.500,00		
3.5.1.1.2.0.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECU	3.532.500,00		
3.5.1.1.2.0.0.00.00.00.00.00.000001	Transferência Financeira Concedida para o Fun	2.682.750,00		
3.5.1.1.2.0.0.00.00.00.00.00.000002	Transferência Financeira Concedida para Câma	849.750,00		
Total das transferências:				3.532.500,00
Total da entidade:				20.491.574,34
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				3.311.149,50
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.100.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.100.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.211.149,50	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		321.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.890.149,50	
				38.590,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		38.590,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		38.590,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
Total das despesas:				3.349.739,50
Total da entidade:				3.349.739,50
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL ZORTEA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				826.060,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		716.880,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		716.880,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.180,00	

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Página: 2/2
Data: 27/08/2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
eleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL ZORTEA				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS			109.180,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			36.050,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL		36.050,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		36.050,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
Total das despesas:				862.110,00
Total da entidade:				862.110,00
Total geral das transferências:				3.532.500,00
Total geral das despesas:				21.170.923,84
Total geral:				24.703.423,84

ALCIDES MANTOVANI
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	363 Ensino Profissional
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	241 Assistência ao Idoso
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	692 Comercialização
24 Comunicações	722 Telecomunicações
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

ALCIDES MANTOVANI
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA					
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO					
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				
04.122.0001.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	2.073.515,00	14.661.959,34	203.000,00	20.491.574,34
06	Segurança Pública	0,00	1.362.790,00	0,00	1.362.790,00
06.181	Policimento	0,00	1.296.090,00	0,00	1.296.090,00
06.181.0004	SEGURANÇA PÚBLICA				
06.181.0004.2.004	Manutenção da Segurança Pública				
06.182	Defesa Civil				
06.182.0004	SEGURANÇA PÚBLICA				
06.182.0004.2.006	Contribuição ao Corpo de Bombeiros				
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0009	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO				
08.243.0009.2.003	Manutenção do Conselho Tutelar				
Unidade: 02.02 GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL					
06	Segurança Pública	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06.182	Defesa Civil				
06.182.0004	SEGURANÇA PÚBLICA				
06.182.0004.2.058	Manutenção da Defesa Civil Municipal				
Unidade: 02.08 COORDENADORIA DO IDOSO					
14	Direitos da Cidadania				
14.241	Assistência ao Idoso				
14.241.0024	ATENDIMENTO AO IDOSO				
14.241.0024.2.005	Manutenção da Coordenadoria do Idoso	0,00	58.700,00	0,00	58.700,00

Manutenção da Diretoria de Planejamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA					
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12	Educação				6.164.895,09
12.306	Alimentação e Nutrição				294.679,44
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR				294.679,44
12.306.0010.2.012	Merenda Escolar - Ensino Fundamental				178.732,24
12.306.0010.2.013	Merenda Escolar - Creche				58.331,60
12.306.0010.2.014	Merenda Escolar - Pré-Escolar				57.615,60
12.361	Ensino Fundamental				4.417.334,89
12.361.0008	CRIANÇA NA ESCOLA				4.416.334,89
12.361.0008.1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ensino Fundamental				10.000,00
12.361.0008.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental				35.910,00
12.361.0008.1.003	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar				1.250,00
12.361.0008.1.029	Aquisição de Imóveis para o Ensino Fundamental				1.000,00
12.361.0008.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental				3.935.415,61
12.361.0008.2.016	Transporte Escolar - Ensino Fundamental				432.759,28
12.361.0012	ENSINO PROFISSIONALIZANTE				1.000,00
12.361.0012.2.015	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				1.000,00
12.362	Ensino Médio				1.000,00
12.362.0022	ENSINO MÉDIO				1.000,00
12.362.0022.2.017	Transporte Escolar - Ensino Médio				29.330,76
12.363	Ensino Profissional				29.330,76
12.363.0012	ENSINO PROFISSIONALIZANTE				29.330,76
12.363.0012.2.023	Ensino Profissionalizante Técnico				29.330,76
12.364	Ensino Superior				29.330,76
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR				29.330,76
12.364.0013.2.018	Transporte Escolar - Ensino Superior				20.000,00
12.365	Educação Infantil				20.000,00
12.365.0008	CRIANÇA NA ESCOLA				20.000,00
12.365.0008.1.004	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Educacionais - Educação Infantil				20.000,00
12.365.0008.1.005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil				151.000,00
12.365.0008.2.021	Manutenção da Educação Infantil				151.000,00
		118.240,00			151.000,00
		118.240,00			1.237.460,00
		110.000,00			1.237.460,00
		8.240,00			110.000,00
					8.240,00
					1.119.220,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTEÁ		2.073.515,00	14.661.959,34	203.000,00	20.491.574,34
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		166.400,00	6.000.495,09	0,00	6.166.895,09
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		166.400,00	5.998.495,09	0,00	6.164.895,09
12	Educação	166.400,00	5.998.495,09		6.164.895,09
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.700,00		1.700,00
12.366.0011	EDUCAÇÃO CIDADÃ		1.700,00		1.700,00
12.366.0011.2.020	Alfabetização de Jovens e Adultos		13.390,00		13.390,00
12.367	Educação Especial		13.390,00		13.390,00
12.367.0014	ENSINO ESPECIAL		13.390,00		13.390,00
12.367.0014.2.019	Apoio ao Ensino Especial	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO					
12	Educação				
12.362	Ensino Médio		2.000,00		2.000,00
12.362.0008	CRIANÇA NA ESCOLA		2.000,00		2.000,00
12.362.0008.2.022	Manutenção do Departamento de Apoio Pedagógico		2.000,00		2.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		1.625.125,00	3.342.726,00	0,00	4.967.851,00
Unidade: 05.01 DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO		194.575,00	560.376,00	0,00	754.951,00
17	Saneamento	194.575,00	560.376,00		754.951,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	194.575,00	560.376,00		754.951,00
17.512.0021	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	194.575,00	560.376,00		754.951,00
17.512.0021.1.019	Construção, Ampliação e Reformas de Poços, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água	92.575,00			92.575,00
17.512.0021.1.020	Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento	102.000,00			102.000,00
17.512.0021.2.033	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto		540.600,00		540.600,00
17.512.0021.2.037	Transferências ao CISAM		19.776,00		19.776,00
Unidade: 05.02 DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		71.550,00	545.160,00	0,00	616.710,00
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos		545.160,00		545.160,00
15.452.0017	URBANISMO		545.160,00		545.160,00
15.452.0017.2.036	Manutenção da Iluminação Pública		545.160,00		545.160,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA					
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 06.02 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS					
16	Habitação	2.073.515,00	14.661.959,34	203.000,00	20.491.574,34
16.482	Habitação Urbana	10.210,00	5.500,00	0,00	15.710,00
16.482.0006	HABITAÇÃO	10.210,00	5.500,00	0,00	15.710,00
16.482.0006.1.009	Participação na Construção e Reformas de Casas Populares	3.000,00	5.500,00		8.500,00
16.482.0006.1.023	Aquisição de Imóveis para Habitação	1.000,00	5.500,00		8.500,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO					
Unidade: 07.01 DIRETORIA DE IND. COM. TURISMO E VIGIL. SANITÁRIA					
22	Indústria	176.820,00	918.325,00	0,00	1.095.145,00
22.661	Promoção Industrial	117.400,00	28.325,00	0,00	145.725,00
22.661.0019	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	92.400,00	28.325,00		120.725,00
22.661.0019.1.010	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Destinados a Agricultura, Indústria e Comércio	92.400,00	28.325,00		120.725,00
22.661.0020	INCENTIVO PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.150,00			15.150,00
22.661.0020.1.025	Implantação da Área Industrial	15.150,00			15.150,00
22.661.0020.2.031	Programa PROIND Industrial	77.250,00	28.325,00		105.575,00
23	Comércio e Serviços	77.250,00			77.250,00
23.692	Comercialização	25.000,00	28.325,00		53.325,00
23.692.0020	INCENTIVO PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25.000,00			25.000,00
23.692.0020.1.031	Decoração/Festividades Natalinas	25.000,00			25.000,00
Unidade: 07.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
20	Agricultura	59.420,00	890.000,00	0,00	949.420,00
20.606	Extensão Rural	59.420,00	70.000,00		129.420,00
20.606.0019	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	59.420,00	70.000,00		129.420,00
20.606.0019.1.011	Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Implementos Agrícolas	45.000,00			45.000,00
20.606.0019.1.027	Construção e Reformas de Centros Comunitários	14.420,00			14.420,00
20.606.0019.2.030	Programa PROIND Agrícola		70.000,00		70.000,00
22	Indústria				
22.661	Promoção Industrial		820.000,00		820.000,00
22.661.0019	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		820.000,00		820.000,00
22.661.0019.2.027	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio		820.000,00		820.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA					
Órgão: 07.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2.073.515,00	14.661.959,34	203.000,00	20.491.574,34
Unidade: 07.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	176.820,00	918.325,00	0,00	1.095.145,00
		59.420,00	890.000,00	0,00	949.420,00
22	Indústria		820.000,00		820.000,00
22.661	Promoção Industrial		820.000,00		820.000,00
22.661.0019	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		820.000,00		820.000,00
22.661.0019.2.027	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio		820.000,00		820.000,00
Órgão: 09.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
Unidade: 09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
28	Encargos Especiais			203.000,00	203.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			3.000,00	3.000,00
28.843.0003	ENCARGOS ESPECIAIS			3.000,00	3.000,00
28.843.0003.0.001	Amortização e Encargos da Dívida Fundada			2.000,00	2.000,00
28.843.0003.0.002	Precatórios			1.000,00	1.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			200.000,00	200.000,00
28.846.0003	ENCARGOS ESPECIAIS			200.000,00	200.000,00
28.846.0003.0.003	Contribuição ao PASEP			200.000,00	200.000,00
		58.710,00	545.659,75	0,00	604.369,75
Órgão: 11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E CULTURA	58.710,00	297.500,00	0,00	356.210,00
Unidade: 11.01	DIRETORIA DE ESPORTES				
27	Desporto e Lazer		297.500,00		356.210,00
27.812	Desporto Comunitário		297.500,00		356.210,00
27.812.0016	DESPORTO E LAZER		297.500,00		356.210,00
27.812.0016.1.012	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos e Culturais				
27.812.0016.2.024	Manutenção da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo		297.500,00		58.710,00
		58.710,00	297.500,00		297.500,00
Unidade: 11.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	248.159,75	0,00	248.159,75
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural		248.159,75		248.159,75
13.392.0026	CULTURA E TURISMO		248.159,75		248.159,75
13.392.0026.2.026	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo		248.159,75		248.159,75
13.392.0026.2.057	Festividades Municipais		180.500,00		180.500,00
			67.659,75		67.659,75

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA					
Órgão: 11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E CULTURA	2.073.515,00	14.661.959,34	203.000,00	20.491.574,34
Unidade: 11.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	58.710,00	545.659,75	0,00	604.369,75
		0,00	248.159,75	0,00	248.159,75
13	Cultura		248.159,75		248.159,75
13.392	Difusão Cultural		248.159,75		248.159,75
13.392.0026	CULTURA E TURISMO		248.159,75		248.159,75
13.392.0026.2.057	Festividades Municipais		67.659,75		67.659,75
Órgão: 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	556.653,50	0,00	556.653,50
		0,00	556.653,50	0,00	556.653,50
08	Assistência Social		556.653,50		556.653,50
08.244	Assistência Comunitária		556.653,50		556.653,50
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL		556.653,50		556.653,50
08.244.0028.2.039	Manutenção da Assistência Social Geral		157.946,00		157.946,00
08.244.0028.2.040	Manutenção da Oferta de Benefícios Eventuais		6.030,00		6.030,00
08.244.0028.2.043	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade		2.500,00		2.500,00
08.244.0028.2.044	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		6.437,50		6.437,50
08.244.0028.2.045	Bloco de Gestão - IGDSUAS		46.660,00		46.660,00
08.244.0028.2.046	Bloco de Gestão - IGDBF		28.320,00		28.320,00
08.244.0028.2.047	Bloco de Proteção Social Básica		308.760,00		308.760,00
Órgão: 13.00 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Unidade: 13.01	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
		0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
08	Assistência Social		7.500,00		7.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		7.500,00		7.500,00
08.243.0029	CRIANÇA E ADOLESCENTE		7.500,00		7.500,00
08.243.0029.2.051	Manutenção do FIA		7.500,00		7.500,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTEÁ					
Órgão: 99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.073.515,00	14.661.959,34	203.000,00	20.491.574,34
Unidade: 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	20.600,00
		0,00	0,00	0,00	20.600,00
99	Reserva de Contingência				20.600,00
99.999	Reserva de Contingência				20.600,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				20.600,00
99.999.0099.9.999	Reserva de Contingência				20.600,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA					
Órgão: 14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.790,00	3.328.949,50	0,00	3.349.739,50
Unidade: 14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.790,00	3.328.949,50	0,00	3.349.739,50
		20.790,00	3.328.949,50	0,00	3.349.739,50
10	Saude	20.790,00	3.328.949,50		3.349.739,50
10.301	Atenção Básica	20.790,00	3.300.449,50		3.321.239,50
10.301.0007	SAÚDE PARA TODOS	20.790,00	3.300.449,50		3.321.239,50
10.301.0007.1.014	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	17.150,00			17.150,00
10.301.0007.1.015	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Secretaria da Saúde	3.390,00			3.390,00
10.301.0007.1.026	Aquisição de Imóveis para Saúde	250,00			250,00
10.301.0007.2.052	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		3.248.449,50		3.248.449,50
10.301.0007.2.053	Assistência Médica/Hospitalar ao Funcionalismo		10.000,00		10.000,00
10.301.0007.2.056	Programa PROIDOSO		42.000,00		42.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		25.000,00		25.000,00
10.304.0007	SAÚDE PARA TODOS		25.000,00		25.000,00
10.304.0007.2.054	Manutenção da Vigilância Sanitária		25.000,00		25.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.500,00		3.500,00
10.305.0007	SAÚDE PARA TODOS		3.500,00		3.500,00
10.305.0007.2.055	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		3.500,00		3.500,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL ZORTEA					
Órgão: 01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	12.360,00	849.750,00	0,00	862.110,00
Unidade: 01.01	CÂMARA DE VEREADORES	12.360,00	849.750,00	0,00	862.110,00
		12.360,00	849.750,00		862.110,00
01	Legislativa	12.360,00	849.750,00		862.110,00
01.031	Ação Legislativa	12.360,00	849.750,00		862.110,00
01.031.0025	PROCESSO LEGISLATIVO	12.360,00	849.750,00		862.110,00
01.031.0025.1.028	Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores	12.360,00			12.360,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL ZORTEA		12.360,00	849.750,00	0,00	862.110,00
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL		12.360,00	849.750,00	0,00	862.110,00
Unidade: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES		12.360,00	849.750,00	0,00	862.110,00
01	Legislativa	12.360,00	849.750,00		862.110,00
01.031	Ação Legislativa	12.360,00	849.750,00		862.110,00
01.031.0025	PROCESSO LEGISLATIVO	12.360,00	849.750,00		862.110,00
01.031.0025.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		849.750,00		849.750,00
Total geral:					24.703.423,84

ALCIDES MANTOVANI

Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	12.360,00	849.750,00		862.110,00
01.031	Ação Legislativa	12.360,00	849.750,00		862.110,00
01.031.0025	PROCESSO LEGISLATIVO	12.360,00	849.750,00		862.110,00
04	Administração	21.250,00	2.969.810,00		2.991.060,00
04.121	Planejamento e Orçamento		125.000,00		125.000,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		125.000,00		125.000,00
04.122	Administração Geral	21.250,00	2.844.810,00		2.866.060,00
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		1.050.000,00		1.050.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.250,00	1.794.810,00		1.816.060,00
06	Segurança Pública		100.590,00		100.590,00
06.181	Policimento		90.590,00		90.590,00
06.181.0004	SEGURANÇA PÚBLICA		90.590,00		90.590,00
06.182	Defesa Civil		10.000,00		10.000,00
06.182.0004	SEGURANÇA PÚBLICA		10.000,00		10.000,00
08	Assistência Social	7.210,00	717.653,50		724.863,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		161.000,00		161.000,00
08.243.0029	CRIANÇA E ADOLESCENTE		7.500,00		7.500,00
08.243.0009	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		153.500,00		153.500,00
08.244	Assistência Comunitária	7.210,00	556.653,50		563.863,50
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL		556.653,50		556.653,50
08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	7.210,00			7.210,00
10	Saúde	20.790,00	3.328.949,50		3.349.739,50
10.301	Atenção Básica	20.790,00	3.300.449,50		3.321.239,50
10.301.0007	SAÚDE PARA TODOS	20.790,00	3.300.449,50		3.321.239,50
10.304	Vigilância Sanitária		25.000,00		25.000,00
10.304.0007	SAÚDE PARA TODOS		25.000,00		25.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.500,00		3.500,00
10.305.0007	SAÚDE PARA TODOS		3.500,00		3.500,00
12	Educação	166.400,00	6.000.495,09		6.166.895,09
12.306	Alimentação e Nutrição		294.679,44		294.679,44
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR		294.679,44		294.679,44

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	166.400,00	6.000.495,09		6.166.895,09
12.361	Ensino Fundamental	48.160,00	4.369.174,89		4.417.334,89
12.361.0012	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		1.000,00		1.000,00
12.361.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	48.160,00	4.368.174,89		4.416.334,89
12.362	Ensino Médio		31.330,76		31.330,76
12.362.0022	ENSINO MÉDIO		29.330,76		29.330,76
12.362.0008	CRIANÇA NA ESCOLA		2.000,00		2.000,00
12.363	Ensino Profissional		20.000,00		20.000,00
12.363.0012	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		20.000,00		20.000,00
12.364	Ensino Superior		151.000,00		151.000,00
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR		151.000,00		151.000,00
12.365	Educação Infantil	118.240,00	1.119.220,00		1.237.460,00
12.365.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	118.240,00	1.119.220,00		1.237.460,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.700,00		1.700,00
12.366.0011	EDUCAÇÃO CIDADÃ		1.700,00		1.700,00
12.367	Educação Especial		13.390,00		13.390,00
12.367.0014	ENSINO ESPECIAL		13.390,00		13.390,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural		248.159,75		248.159,75
13.392.0026	CULTURA E TURISMO		248.159,75		248.159,75
14	Direitos da Cidadania				
14.241	Assistência ao Idoso		58.700,00		58.700,00
14.241.0024	ATENDIMENTO AO IDOSO		58.700,00		58.700,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.147.750,00	545.160,00		1.692.910,00
15.451.0017	URBANISMO	1.147.750,00			1.147.750,00
15.451.0027	INFRAESTRUTURA	1.120.000,00			1.120.000,00
15.452	Serviços Urbanos	27.750,00			27.750,00
15.452.0017	URBANISMO		545.160,00		545.160,00
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana	3.000,00	5.500,00		8.500,00
16.482.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.000,00	5.500,00		8.500,00
16.482.0006	HABITACÃO	3.000,00	5.500,00		8.500,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	3.000,00	5.500,00		8.500,00
16.482	Habitação Urbana	3.000,00	5.500,00		8.500,00
16.482.0006	HABITAÇÃO	3.000,00			3.000,00
17	Saneamento	194.575,00	560.376,00		754.951,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	194.575,00	560.376,00		754.951,00
17.512.0021	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	194.575,00	560.376,00		754.951,00
20	Agricultura	59.420,00	70.000,00		129.420,00
20.606	Extensão Rural	59.420,00	70.000,00		129.420,00
20.606.0019	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	59.420,00	70.000,00		129.420,00
22	Indústria	92.400,00	848.325,00		940.725,00
22.661	Promoção Industrial	92.400,00	848.325,00		940.725,00
22.661.0019	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	15.150,00	820.000,00		835.150,00
22.661.0020	INCENTIVO PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	77.250,00	28.325,00		105.575,00
23	Comércio e Serviços	25.000,00			25.000,00
23.692	Comercialização	25.000,00			25.000,00
23.692.0020	INCENTIVO PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25.000,00			25.000,00
24	Comunicações	15.000,00	2.500,00		17.500,00
24.722	Telecomunicações	15.000,00	2.500,00		17.500,00
24.722.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	2.500,00		2.500,00
24.722.0023	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	15.000,00			15.000,00
26	Transporte	282.800,00	2.237.190,00		2.519.990,00
26.782	Transporte Rodoviário	282.800,00	2.237.190,00		2.519.990,00
26.782.0018	TRANSPORTES	282.800,00	2.237.190,00		2.519.990,00
27	Desporto e Lazer	58.710,00	297.500,00		356.210,00
27.812	Desporto Comunitário	58.710,00	297.500,00		356.210,00
27.812.0016	DESPORTO E LAZER	58.710,00	297.500,00		356.210,00
28	Encargos Especiais			203.000,00	203.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			3.000,00	3.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS			3.000,00	3.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais			203.000,00	203.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			200.000,00	200.000,00
28.846.0003	ENCARGOS ESPECIAIS			200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência				20.600,00
99.999	Reserva de Contingência				20.600,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				20.600,00
Total:		2.106.665,00	18.840.658,84	203.000,00	21.170.923,84
Total geral:		2.106.665,00	18.840.658,84	203.000,00	21.170.923,84

ALCIDES MANTOVANI
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	862.110,00		862.110,00
01.031	Ação Legislativa	862.110,00		862.110,00
01.031.0025	PROCESSO LEGISLATIVO	862.110,00		862.110,00
04	Administração	2.941.060,00	50.000,00	2.991.060,00
04.121	Planejamento e Orçamento	125.000,00		125.000,00
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00		125.000,00
04.122	Administração Geral	2.816.060,00	50.000,00	2.866.060,00
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.050.000,00		1.050.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.766.060,00	50.000,00	1.816.060,00
06	Segurança Pública	52.360,00	48.230,00	100.590,00
06.181	Policimento	42.360,00	48.230,00	90.590,00
06.181.0004	SEGURANÇA PÚBLICA	42.360,00	48.230,00	90.590,00
06.182	Defesa Civil	10.000,00		10.000,00
06.182.0004	SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00		10.000,00
08	Assistência Social	609.843,50	115.020,00	724.863,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	161.000,00		161.000,00
08.243.0029	CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.500,00		7.500,00
08.243.0009	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	153.500,00		153.500,00
08.244	Assistência Comunitária	448.843,50	115.020,00	563.863,50
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	441.633,50	115.020,00	556.653,50
08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	7.210,00		7.210,00
10	Saúde	890,00	3.348.849,50	3.349.739,50
10.301	Atenção Básica	890,00	3.320.349,50	3.321.239,50
10.301.0007	SAÚDE PARA TODOS	890,00	3.320.349,50	3.321.239,50
10.304	Vigilância Sanitária		25.000,00	25.000,00
10.304.0007	SAÚDE PARA TODOS		25.000,00	25.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.500,00	3.500,00
10.305.0007	SAÚDE PARA TODOS		3.500,00	3.500,00
12	Educação	2.462.579,28	3.704.315,81	6.166.895,09
12.306	Alimentação e Nutrição	202.000,00	92.679,44	294.679,44
12.306.0010	MERENDA ESCOLAR	202.000,00	92.679,44	294.679,44
12.361	Ensino Fundamental	1.312.489,28	3.104.845,61	4.417.334,89
12.361.0012	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		1.000,00	1.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	2.462.579,28	3.704.315,81	6.166.895,09
12.361	Ensino Fundamental	1.312.489,28	3.104.845,61	4.417.334,89
12.361.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	1.312.489,28	3.103.845,61	4.416.334,89
12.362	Ensino Médio	12.000,00	19.330,76	31.330,76
12.362.0022	ENSINO MÉDIO	12.000,00	17.330,76	29.330,76
12.362.0008	CRIANÇA NA ESCOLA		2.000,00	2.000,00
12.363	Ensino Profissional	20.000,00		20.000,00
12.363.0012	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	20.000,00		20.000,00
12.364	Ensino Superior	151.000,00		151.000,00
12.364.0013	ENSINO SUPERIOR	151.000,00		151.000,00
12.365	Educação Infantil	750.000,00	487.460,00	1.237.460,00
12.365.0008	CRIANÇA NA ESCOLA	750.000,00	487.460,00	1.237.460,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.700,00		1.700,00
12.366.0011	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.700,00		1.700,00
12.367	Educação Especial	13.390,00		13.390,00
12.367.0014	ENSINO ESPECIAL	13.390,00		13.390,00
13	Cultura	248.159,75		248.159,75
13.392	Difusão Cultural	248.159,75		248.159,75
13.392.0026	CULTURA E TURISMO	248.159,75		248.159,75
14	Direitos da Cidadania	58.700,00		58.700,00
14.241	Assistência ao Idoso	58.700,00		58.700,00
14.241.0024	ATENDIMENTO AO IDOSO	58.700,00		58.700,00
15	Urbanismo	252.750,00	1.440.160,00	1.692.910,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	37.750,00	1.110.000,00	1.147.750,00
15.451.0017	URBANISMO	10.000,00	1.110.000,00	1.120.000,00
15.451.0027	INFRAESTRUTURA	27.750,00		27.750,00
15.452	Serviços Urbanos	215.000,00	330.160,00	545.160,00
15.452.0017	URBANISMO	215.000,00	330.160,00	545.160,00
16	Habituação	8.500,00		8.500,00
16.482	Habituação Urbana	8.500,00		8.500,00
16.482.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.500,00		5.500,00
16.482.0006	HABITAÇÃO	3.000,00		3.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano	554.951,00	200.000,00	754.951,00
17.512.0021	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	554.951,00	200.000,00	754.951,00
20	Agricultura			
20.606	Extensão Rural	119.420,00	10.000,00	129.420,00
20.606.0019	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	119.420,00	10.000,00	129.420,00
22	Indústria			
22.661	Promoção Industrial	930.725,00	10.000,00	940.725,00
22.661.0019	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	930.725,00	10.000,00	940.725,00
22.661.0020	INCENTIVO PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	825.150,00	10.000,00	835.150,00
		105.575,00		105.575,00
23	Comércio e Serviços	25.000,00		25.000,00
23.692	Comercialização	25.000,00		25.000,00
23.692.0020	INCENTIVO PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25.000,00		25.000,00
24	Comunicações	17.500,00		17.500,00
24.722	Telecomunicações	17.500,00		17.500,00
24.722.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500,00		2.500,00
24.722.0023	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	15.000,00		15.000,00
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário	2.211.300,00	308.690,00	2.519.990,00
26.782.0018	TRANSPORTES	2.211.300,00	308.690,00	2.519.990,00
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário	356.210,00		356.210,00
27.812.0016	DESPORTO E LAZER	356.210,00		356.210,00
28	Encargos Especiais	203.000,00		203.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.000,00		3.000,00
28.843.0003	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00		3.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	200.000,00		200.000,00
28.846.0003	ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00		200.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			20.600,00
99.999	Reserva de Contingência			20.600,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.600,00
Total:		11.935.658,53	9.235.265,31	21.170.923,84
Total geral:		11.935.658,53	9.235.265,31	21.170.923,84

ALCIDES MANTOVANI
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	100.590,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.941.060,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	2.991.060,00	0,00	100.590,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		0,00	153.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.166.895,09
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	7.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	556.653,50	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCA E ADOLESCENTE		0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	724.863,50	0,00	0,00	0,00	6.166.895,09

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTEÁ							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		0,00	58.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	1.692.910,00	0,00	754.951,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E CULTURA		248.159,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		248.159,75	58.700,00	1.692.910,00	8.500,00	754.951,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTEA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	129.420,00	0,00	940.725,00	0,00	0,00
09.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	129.420,00	0,00	940.725,00	25.000,00	17.500,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE ZORTÉA							TOTAL	
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência		
02.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.790,00	
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958.560,00	
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.166.895,09	
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	2.519.990,00	0,00	0,00	0,00	4.967.851,00	
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.710,00	
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.145,00	
09.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00	
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E CULTURA		0,00	0,00	356.210,00	0,00	0,00	604.369,75	
12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.653,50	
13.00 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	20.600,00	
Total:		0,00	2.519.990,00	356.210,00	203.000,00	20.600,00	16.959.074,34	

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA							Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração			
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0,00	0,00
Total:							0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
		0,00	0,00	0,00	3.349.739,50	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	3.349.739,50	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	3.349.739,50	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA							Comunicações
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.349.739,50
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.349.739,50

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL ZORTEA							Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração			
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		862.110,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	Total:	862.110,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL ZORTEA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL ZORTEA							Saneamento	Habitação	Urbanismo	Direitos da Cidadania	Cultura	Funções
Órgão												
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL ZORTEA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Total:							
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL ZORTEA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.110,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.110,00
Total geral:							21.170.923,84

ALCIDES MANTOVANI
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0025

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de nove vereadores, cumpre suas funções constitucionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1 P	Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores	Imóvel (lmo)	4.000	12.360,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.360,00	0,00	12.360,00
Total:			12.360,00	0,00	12.360,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0025

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de nove vereadores, cumpre suas funções constitucionais.

O legislativo municipal, composto de nove vereadores, cumpre suas funções constitucionais.					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Financeira
				Exercício (Exe)	
2.001	1 A	Manutenção das Atividades Legislativas		4,000	849.750,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades Legislativas

III - Detalhamento das Ações				Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recurso			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	716.880,00	0,00	716.880,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	109.180,00	0,00	109.180,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	23.690,00	0,00	23.690,00
Total:				849.750,00	0,00	849.750,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0001

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Compreende as ações desenvolvidas e relacionadas a gestão, direção, supervisão, assessoria jurídica e planejamento, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	Departamento (Dep)	4.000	1.050.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	620.000,00	0,00	620.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	320.000,00	0,00	320.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00
Total:			1.050.000,00	0,00	1.050.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação		
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO	02.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policciamento	181
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0004

Objetivo do programa:
Manutenção das Atividades de Segurança Pública conforme convênios firmados com as Secretarias de Estado da Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e demais entidades relacionadas a área de segurança pública e defesa civil municipal.

Justificativa do programa:		
O Município mantém convênios de Cooperação com a Polícia Militar e Civil, para patrulhamento ostensivo, controle e segurança do tráfego e Corpo de Bombeiros para defesa contra sinistros e ações da defesa civil.		
Ação	Local Tipo	Título
2.004	1 A	Manutenção da Segurança Pública
Produto (Unidade)		Física
Exercício (Exe)		4,000
		90.590,00

II - Descrição das Ações
Manutenção da Segurança Pública

III - Detalhamento das Ações			Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0010 - Convênio Trânsito - Militar	11.860,00	11.860,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	11.860,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	14.305,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0080 - Outras especificações	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	1.595,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0080 - Outras especificações	0,00	2.470,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	Total:		90.590,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO	02.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0004

Objetivo do programa:

Manutenção das Atividades de Segurança Pública conforme convênios firmados com as Secretarias de Estado da Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e demais entidades relacionadas a área de segurança pública e defesa civil municipal.

Justificativa do programa:

O Município mantém convênios de Cooperação com a Polícia Militar e Civil, para patrulhamento ostensivo, controle e segurança do tráfego e Corpo de Bombeiros para defesa contra sinistros e ações da defesa civil.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	Contribuição ao Corpo de Bombeiros	Contribuição (Con)	4,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao Corpo de Bombeiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			2.000,00	0,00	2.000,00

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO	02.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0009

Objetivo do programa:
Amparo e proteção da criança e adolescente, afastando-os de situações de riscos, combatendo a exploração infantil de forma geral e os desequilíbrios sociais.

Justificativa do programa:

Para assistir os menores em situação de risco, o Município conta com a estrutura do Departamento de Saúde, de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Manutenção do Conselho Tutelar	Departamento (Dep)	0,000	153.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
Total:			153.500,00	0,00	153.500,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação			
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		02.00
Unidade:	GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL		02.02
Função:	Segurança Pública		6
Subfunção:	Defesa Civil		182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA		0004

Objetivo do programa:
Manutenção das Atividades de Segurança Pública conforme convênios firmados com as Secretarias de Estado da Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e demais entidades relacionadas a área de segurança pública e defesa civil municipal.

Justificativa do programa:
O Município mantém convênios de Cooperação com a Polícia Militar e Civil, para patrulhamento ostensivo, controle e segurança do tráfego e Corpo de Bombeiros para defesa contra sinistros e ações da defesa civil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	Manutenção da Defesa Civil Municipal	Departamento (Dep)	4,000	8.000,00

II - Descrição das Ações
Manutenção da Defesa Civil Municipal

III - Detalhamento das Ações				Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00
Total:			8.000,00	0,00
				8.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.00
Unidade:	COORDENADORIA DO IDOSO	02.08
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ATENDIMENTO AO IDOSO	0024

Objetivo do programa:
Instituir programas de Atendimento à Pessoa Idosa visando o melhoramento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

O aumento da população idosa e a expectativa de vida, requerem a implantação de novos programas e coordenadoria específica para desenvolver ações voltadas ao atendimento e assistência à pessoa idosa

O aumento da população idosa e a expectativa de vida, requerem a implantação de novos programas				
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Financeira
2.005	1 A	Manutenção da Coordenadoria do Idoso	Departamento (Dep)	Física
				0,000
				58.700,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Coordenadoria do Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Descrição da Conta da Despesa					
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	13.200,00	0,00	13.200,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
Total:			58.700,00	0,00	58.700,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a arrecadação, cobrança, pagamentos e fiscalização tributária.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e Licitações, Departamento de Tributação e Arrecadação Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	Construção, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal	Obra (Obr)	4,000	21.250,00

II - Descrição das Ações

Construção, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.750,00	0,00	3.750,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	17.500,00	0,00	17.500,00
Total:			21.250,00	0,00	21.250,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a arrecadação, cobrança, pagamentos e fiscalização tributária.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções alinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e Licitações, Departamento de Ttubutação e Arrecadação Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	Contribuição a Entidades Municipalistas	Contribuição (Con)	4,000	194.670,00

II - Descrição das Ações

Contribuição a Entidades Municipalistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	194.670,00	0,00	194.670,00
Total:			194.670,00	0,00	194.670,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a arrecadação, cobrança, pagamentos e fiscalização tributária.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e Licitações, Departamento de Tributação e Arrecadação Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
			Departamento (Dep)			
2.007	1 A	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			4,000	1.600.140,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	35.640,00	0,00	35.640,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.700,00	0,00	2.700,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	800,00	0,00	800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0139 - CFUR - Compensação Financeir	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
Total:			1.550.140,00	50.000,00	1.600.140,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Telecomunicações	722
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a arrecadação, cobrança, pagamentos e fiscalização tributária.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e Licitações, Departamento de Tributação e Arrecadação Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV	Serviço (Ser)	4,000	2.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			2.500,00	0,00	2.500,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Telecomunicações	722
Programa:	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	0023

Objetivo do programa:
Dotar o Município de equipamentos tecnológicos que permitam o acesso a informação, cultura e lazer, através dos meios de comunicação disponível na região.

Justificativa do programa:
Manter no Município a repetição de sinais de tv com programação local e regional, de acordo com a disponibilização pelas concessionárias de comunicação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1 P	Implantação de Sistema de Internet Rural	Serviço (Ser)	4,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Implantação de Sistema de Internet Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.500,00	0,00	12.500,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	03.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a arrecadação, cobrança, pagamentos e fiscalização tributária.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e Licitações, Departamento de Tributação e Arrecadação Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Manutenção da Diretoria de Planejamento	Departamento (Dep)	4,000	125.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Diretoria de Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			125.000,00	0,00	125.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0010

Objetivo do programa:

Fornecer alimentação escolar ao ensino infantil e fundamental, da rede municipal.

Justificativa do programa:

Manter através de recursos próprios e convênios com a União atendimento do programa de merenda escolar para alunos do ensino infantil e fundamental do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 A	Merenda Escolar - Pré-Escolar	Serviço (Ser)	4,000	57.615,60

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Pré-Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0043 - Transferências de recursos do f	0,00	12.615,60	12.615,60
Total:			45.000,00	12.615,60	57.615,60

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0010

Objetivo do programa:

Fornecer alimentação escolar ao ensino infantil e fundamental, da rede municipal.

Justificativa do programa:

Manter através de recursos próprios e convênios com a União atendimento do programa de merenda escolar para alunos do ensino infantil e fundamental do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	Merenda Escolar - Creche	Serviço (Ser)	4,000	58.331,60

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0043 - Transferências de recursos do f	0,00	35.331,60	35.331,60
Total:			23.000,00	35.331,60	58.331,60

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0010

Objetivo do programa:

Fornecer alimentação escolar ao ensino infantil e fundamental, da rede municipal.

Justificativa do programa:

Manter através de recursos próprios e convênios com a União atendimento do programa de merenda escolar para alunos do ensino infantil e fundamental do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Serviço (Ser)	4,000	178.732,24

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	134.000,00	0,00	134.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0043 - Transferências de recursos do f	0,00	44.732,24	44.732,24
Total:			134.000,00	44.732,24	178.732,24

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o bom desenvolvimento e execução da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:

Cumprir as obrigações constitucionais para execução das atividades do ensino e fundamental do Município, para manter o atendimento da população, transporte escolar, merenda escolar, aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais em educação do quadro geral de servidores municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1 P	Aquisição de Imóveis para o Ensino Fundamental	Imóvel (Imo)	4,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóveis para o Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	0,00	1.000,00	1.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o bom desenvolvimento e execução da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:

Cumprir as obrigações constitucionais para execução das atividades do ensino e fundamental do Município, para manter o atendimento da população, transporte escolar, merenda escolar, aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais em educação do quadro geral de servidores municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Equipamento (Equ)	4,000	1.250,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.250,00	0,00	1.250,00
Total:			1.250,00	0,00	1.250,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o bom desenvolvimento e execução da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:

Cumprir as obrigações constitucionais para execução das atividades do ensino e fundamental do Município, para manter o atendimento da população, transporte escolar, merenda escolar, aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais em educação do quadro geral de servidores municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	Equipamento (Equ)	4,000	35.910,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	25.750,00	25.750,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0032 - Transferências de Convênios - I	0,00	10.160,00	10.160,00
Total:			0,00	35.910,00	35.910,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o bom desenvolvimento e execução da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:

Cumprir as obrigações constitucionais para execução das atividades do ensino e fundamental do Município, para manter o atendimento da população, transporte escolar, merenda escolar, aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais em educação do quadro geral de servidores municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ensino Fundamental	Obra (Obr)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o bom desenvolvimento e execução da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:

Cumprir as obrigações constitucionais para execução das atividades do ensino e fundamental do Município, para manter o atendimento da população, transporte escolar, merenda escolar, aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais em educação do quadro geral de servidores municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Serviço (Ser)	4,000	432.759,28

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	235.000,00	235.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário-Educação	0,00	175.500,00	175.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044 - Recursos do Programa Naciona	22.259,28	0,00	22.259,28
Total:			22.259,28	410.500,00	432.759,28

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o bom desenvolvimento e execução da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:

Cumprir as obrigações constitucionais para execução das atividades do ensino e fundamental do Município, para manter o atendimento da população, transporte escolar, merenda escolar, aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais em educação do quadro geral de servidores municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Manutenção do Ensino Fundamental	Departamento (Dep)	4,000	3.935.415,61

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 6(	1.288.980,00	0,00	1.288.980,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4(	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	280.000,00	280.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4(	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário-Educação	0,00	175.500,00	175.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	935,61	935,61
Total:			1.288.980,00	2.646.435,61	3.935.415,61

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0012

Objetivo do programa:

Oferecer ensino técnico profissionalizante à população do município em geral, garantindo assim sua profissionalização e incremento da renda familiar.

Justificativa do programa:

Melhorar a qualificação profissional dos atendidos/assistidos, através de convênios com o Sistema "S", entidades e programas correlatos, transporte para locomoção até as entidades conveniadas/contratadas. que ofereçam qualificação profissional de nível técnico

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Serviço (Ser)	4,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0045 - Recursos do Programa Dinheiro	0,00	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0045 - Recursos do Programa Dinheiro	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	1.000,00	1.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ENSINO MÉDIO	0022

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso dos Municípios ao Ensino Médio.

Justificativa do programa:

No ensino médio o Município atende através de Convênio firmado com o Estado de Santa Catarina para o atendimento do transporte escolar de ensino médio.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	Transporte Escolar - Ensino Médio	Serviço (Ser)	4,000	29.330,76

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar - Ensino Médio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0062 - Transferências de Convênios - I	0,00	17.330,76	17.330,76
Total:			12.000,00	17.330,76	29.330,76

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Profissional	363
Programa:	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0012

Objetivo do programa:

Oferecer ensino técnico profissionalizante à população do município em geral, garantindo assim sua profissionalização e incremento da renda familiar.

Justificativa do programa:

Melhorar a qualificação profissional dos atendidos/assistidos, através de convênios com o Sistema "S", entidades e programas correlatos, transporte para locomoção até as entidades conveniadas/contratadas. que ofereçam qualificação profissional de nível técnico

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Ensino Profissionalizante Técnico	Serviço (Ser)	4,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Ensino Profissionalizante Técnico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0013

Objetivo do programa:

Oferecer condições para que todos os alunos residentes no Município possam frequentar cursos de nível superior, elevando a capacitação profissional.

Justificativa do programa:

Oferecer aos alunos do ensino superior transporte aos frequentam as Universidades da Região.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	Transporte Escolar - Ensino Superior	Serviço (Ser)	4,000	151.000,00

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar - Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			151.000,00	0,00	151.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o bom desenvolvimento e execução da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:

Cumprir as obrigações constitucionais para execução das atividades do ensino e fundamental do Município, para manter o atendimento da população, transporte escolar, merenda escolar, aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais em educação do quadro geral de servidores municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1 P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	Equipamento (Equ)	4,000	8.240,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	8.240,00	8.240,00
Total:			0,00	8.240,00	8.240,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o bom desenvolvimento e execução da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:

Cumprir as obrigações constitucionais para execução das atividades do ensino e fundamental do Município, para manter o atendimento da população, transporte escolar, merenda escolar, aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais em educação do quadro geral de servidores municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 P	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Educacionais - Educação Infantil	Obra (Obr)	4,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Educacionais - Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.00001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.00001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0139 - CFUR - Compensação Financeir	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	110.000,00	110.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o bom desenvolvimento e execução da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:

Cumprir as obrigações constitucionais para execução das atividades do ensino e fundamental do Município, para manter o atendimento da população, transporte escolar, merenda escolar, aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais em educação do quadro geral de servidores municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	Manutenção da Educação Infantil	Departamento (Dep)	4,000	1.119.220,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 6(	750.000,00	0,00	750.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4(	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4(	0,00	69.220,00	69.220,00
Total:			750.000,00	369.220,00	1.119.220,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0011

Objetivo do programa:

Promover ações para ampliar o nível de escolaridade dos jovens e adultos do município.

Justificativa do programa:

Atender jovens e adultos que não frequentaram o ensino regular dentro da faixa etária estabelecida pela legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	Alfabetização de Jovens e Adultos	Serviço (Ser)	4,000	1.700,00

II - Descrição das Ações

Alfabetização de Jovens e Adultos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.700,00	0,00	1.700,00
Total:			1.700,00	0,00	1.700,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	ENSINO ESPECIAL	0014

Objetivo do programa:

Possibilitar melhor integração das pessoas portadoras de necessidades especiais no meio social através da educação.

Justificativa do programa:

Atender pessoas portadoras de necessidades especiais através de convênios/parceria ou termo de cooperação técnica com entidades e associações que atendam a legislação vigente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	Apoio ao Ensino Especial	Serviço (Ser)	4,000	13.390,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Ensino Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	13.390,00	0,00	13.390,00
Total:			13.390,00	0,00	13.390,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	CRIANÇA NA ESCOLA	0008

Objetivo do programa:

Oferecer condições para o bom desenvolvimento e execução da educação infantil e fundamental no Município.

Justificativa do programa:

Cumprir as obrigações constitucionais para execução das atividades do ensino e fundamental do Município, para manter o atendimento da população, transporte escolar, merenda escolar, aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais em educação do quadro geral de servidores municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	Manutenção do Departamento de Apoio Pedagógico	Departamento (Dep)	4,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Apoio Pedagógico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	2.000,00	2.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO	05.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0021

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida do cidadão, compatibilizar o sistema de distribuição de água, coleta e destinação de esgoto municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui distribuição de água potável através de captação por poços artesianos, necessitando melhoramento e implantação de novas redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, efetivando-se com a instalação do sistema de tratamento de esgotamento sanitário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto	Departamento (Dep)	4,000	540.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.600,00	0,00	20.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0139 - CFUR - Compensação Financeir	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			490.600,00	50.000,00	540.600,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO	05.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0021

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida do cidadão, compatibilizar o sistema de distribuição de água, coleta e destinação de esgoto municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui distribuição de água potável através de captação por poços artesianos, necessitando melhoramento e implantação de novas redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, efetivando-se com a instalação do sistema de tratamento de esgotamento sanitário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento	Obra (Obr)	4,000	102.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.00000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0139 - CFUR - Compensação Financeir	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			2.000,00	100.000,00	102.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação							
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00		
Unidade:	DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO				05.01		
Função:	Saneamento				17		
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano				512		
Programa:	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO				0021		
Objetivo do programa:							
Melhorar a qualidade de vida do cidadão, compatibilizar o sistema de distribuição de água, coleta e destinação de esgoto municipal.							
Justificativa do programa:							
O Município possui distribuição de água potável através de captação por poços artesianos, necessitando melhoramento e implantação de novas redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, efetivando-se com a instalação do sistema de tratamento de esgotamento sanitário.							
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira	
1.019	1	P	Construção, Ampliação e Reformas de Poços, Reservatórios Obra (Obr) e Redes de Distribuição de Água		4,000	92.575,00	
II - Descrição das Ações							
Construção, Ampliação e Reformas de Poços, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água							
III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.00000 - Recursos Ordinários	2.575,00	0,00	2.575,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.00000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0139 - CFUR - Compensação Financeir	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:					42.575,00	50.000,00	92.575,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO	05.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0021

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida do cidadão, compatibilizar o sistema de distribuição de água, coleta e destinação de esgoto municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui distribuição de água potável através de captação por poços artesanais, necessitando melhoramento e implantação de novas redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, efetivando-se com a instalação do sistema de tratamento de esgotamento sanitário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	A	Transferências ao CISAM	Contribuição (Con)	4.000	19.776,00

II - Descrição das Ações

Transferências ao CISAM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	11.330,00	0,00	11.330,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.356,00	0,00	5.356,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.090,00	0,00	3.090,00
Total:			19.776,00	0,00	19.776,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	05.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0017

Objetivo do programa:

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de limpeza e iluminação pública, embelezamento, sinalização viária de vias e passeios, vertical e horizontal, indicativas e de localização para garantir segurança e informação aos usuários.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A	Manutenção da Iluminação Pública	Serviço (Ser)	4,000	545.160,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0008 - Contribuição para o Custeio dos	0,00	230.160,00	230.160,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0139 - CFUR - Compensação Financeir	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			215.000,00	330.160,00	545.160,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	05.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES	0018

Objetivo do programa:

Manter vias públicas e estradas vicinais a qualquer tempo, promover pavimentação, urbanização, acessibilidade, construção e reforma de abrigos de passageiros, pontes, pontilhões, passarelas e canalização de águas pluviais.

Justificativa do programa:

O Município é responsável pela manutenção, ampliação, estruturação, das vias e equipamentos públicos, visando o bem estar dos usuários e escoamento de produção, acesso a propriedades, mobilidade urbana, melhoramento visual, e a compatibilidade do perímetro urbano e rural de acordo com a legislação específica vigente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura	Equipamento (Equ)	4,000	71.550,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - Transferências de Convênios - I	1.550,00	0,00	1.550,00
Total:			61.550,00	10.000,00	71.550,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS	05.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0017

Objetivo do programa:

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de limpeza e iluminação pública, embelezamento, sinalização viária de vias e passeios, vertical e horizontal, indicativas e de localização para garantir segurança e informação aos usuários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1	P	Construção do Centro de Eventos	Obra (Obr)	4,000	1.120.000,00

II - Descrição das Ações

Construção do Centro de Eventos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0139 - CFUR - Compensação Financeir	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total:			10.000,00	1.110.000,00	1.120.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS	05.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	INFRAESTRUTURA	0027

Objetivo do programa:

Infraestrutura Urbana em Geral

Justificativa do programa:

O Município não possui um parque municipal onde possa ser realizado feiras e eventos de diversas áreas, bem como arremate de gado, que são realizados em cidades vizinhas, com a comercialização de animais de procedência do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1 P	Aquisição de Imóveis - Infraestrutura	Imóvel (Imo)	4,000	250,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóveis - Infraestrutura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	250,00	0,00	250,00
Total:			250,00	0,00	250,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação					
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00
Unidade:	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS				05.04
Função:	Urbanismo				15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana				451
Programa:	INFRAESTRUTURA				0027
Objetivo do programa: Infraestrutura Urbana em Geral					
Justificativa do programa: O Município não possui um parque municipal onde possa ser realizado feiras e eventos de diversas áreas, bem como arremate de gado, que são realizados em cidades vizinhas, com a comercialização de animais de procedência do Município.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física
1.016	1	P	Infraestrutura Urbana	Obra (Obr)	1,000
					27.500,00
II - Descrição das Ações Infraestrutura Urbana					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recurso	Ordinários
				Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00
				Total:	27.500,00
					0,00
					27.500,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS	05.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES	0018

Objetivo do programa:

Manter vias públicas e estradas vicinais a qualquer tempo, promover pavimentação, urbanização, acessibilidade, construção e reforma de abrigos de passageiros, pontes, pontilhões, passarelas e canalização de águas pluviais.

Justificativa do programa:

O Município é responsável pela manutenção, ampliação, estruturação, das vias e equipamentos públicos, visando o bem estar dos usuários e escoamento de produção, acesso a propriedades, mobilidade urbana, melhoramento visual, e a compatibilidade do perímetro urbano e rural de acordo com a legislação específica vigente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura	Departamento (Dep)	4,000	2.237.190,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	850.000,00	0,00	850.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção do	0,00	17.450,00	17.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e T	0,00	119.740,00	119.740,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0139 - CFUR - Compensação Financeir	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			2.050.000,00	187.190,00	2.237.190,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	05.00
Unidade:	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS	05.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES	0018

Objetivo do programa:

Manter vias públicas e estradas vicinais a qualquer tempo, promover pavimentação, urbanização, acessibilidade, construção e reforma de abrigos de passageiros, pontes, pontilhões, passarelas e canalização de águas pluviais.

Justificativa do programa:

O Município é responsável pela manutenção, ampliação, estruturação, das vias e equipamentos públicos, visando o bem estar dos usuários e escoamento de produção, acesso a propriedades, mobilidade urbana, melhoramento visual, e a compatibilidade do perímetro urbano e rural de acordo com a legislação específica vigente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)		Física	Financeira
1.030	1	P	Ampliação e Reformas na Garagem da Frota de Máquinas Municipais	Obra	(Obr)	4,000	21.250,00

II - Descrição das Ações

Ampliação e Reformas na Garagem da Frota de Máquinas Municipais

III - Detalhamento das Ações			Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa					
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	6.250,00	0,00	6.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:				21.250,00	0,00	21.250,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00	
Unidade:	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS				05.04	
Função:	Transporte				26	
Subfunção:	Transporte Rodoviário				782	
Programa:	TRANSPORTES				0018	
Objetivo do programa:						
Manter vias públicas e estradas vicinais a qualquer tempo, promover pavimentação, urbanização, acessibilidade, construção e reforma de abrigos de passageiros, pontes, pontilhões, passarelas e canalização de águas pluviais.						
Justificativa do programa:						
O Município é responsável pela manutenção, ampliação, estruturação, das vias e equipamentos públicos, visando o bem estar dos usuários e escoamento de produção, acesso a propriedades, mobilidade urbana, melhoramento visual, e a compatibilidade do perímetro urbano e rural de acordo com a legislação específica vigente.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	P	Construção e Reformas de Pontes, Passarelas e Pontilhões	Obra (Obr	4,000	3.500,00
II - Descrição das Ações						
Construção e Reformas de Pontes, Passarelas e Pontilhões						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recurso	Ordinários	Vinculados
						Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00
Total:					3.500,00	0,00
						3.500,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação						
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				05.00	
Unidade:	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS				05.04	
Função:	Transporte				26	
Subfunção:	Transporte Rodoviário				782	
Programa:	TRANSPORTES				0018	
Objetivo do programa:						
Manter vias públicas e estradas vicinais a qualquer tempo, promover pavimentação, urbanização, acessibilidade, construção e reforma de abrigos de passageiros, pontes, pontilhões, passarelas e canalização de águas pluviais.						
Justificativa do programa:						
O Município é responsável pela manutenção, ampliação, estruturação, das vias e equipamentos públicos, visando o bem estar dos usuários e escoamento de produção, acesso a propriedades, mobilidade urbana, melhoramento visual, e a compatibilidade do perímetro urbano e rural de acordo com a legislação específica vigente.						
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira	
1.007	1 P	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios	Obra (Obr)	4,000	186.500,00	
II - Descrição das Ações						
Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios						
III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0000 - Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	11.500,00	11.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		00.01.0139 - CFUR - Compensação Financeir	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:				75.000,00	111.500,00	186.500,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0005

Objetivo do programa:

Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os municípios que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do programa:

Atender programas conveniados com os Governos Federal e Estadual, com objetivos de atendimento e assistência aos cidadãos que necessitem de auxílio do poder Público,

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 P	Construção, Reformas e Ampliações de Espaços Socioassistenciais.	Obra (Obr)	4,000	7.210,00

II - Descrição das Ações

Construção, Reformas e Ampliações de Espaços Socioassistenciais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	7.210,00	0,00	7.210,00
Total:			7.210,00	0,00	7.210,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	06.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0005

Objetivo do programa:

Garantir a cidadania e a inclusão social a todos os municípios que necessitam da política de assistência social prevista pela legislação vigente.

Justificativa do programa:

Atender programas conveniados com os Governos Federal e Estadual, com objetivos de atendimento e assistência aos cidadãos que necessitem de auxílio do poder Público,

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social	Departamento (Dep)	4,000	5.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.00000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.00000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
Total:			5.500,00	0,00	5.500,00